



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Despacho

Protocolo

INDICAÇÃO Nº008

AUTOR: VEREADOR GILMAR LOOSE e ZONGA JOADIR SCHULTZ

ASSUNTO: PONTE DE CONCRETO NA LINHA 05 KM 17.

INDICAÇÃO Nº 008/2023

O Vereador que o presente subscreve nos termos do Art.135 do Regimento Interno, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Weliton pereira campos, solicitando que possa intervir junto ao governo do estado para que faça uma **Ponte de concreto** no km 17 próximo a fazenda da mata na linha 05.

JUSTIFICATIVA:

O Pedido, acima mencionado, é de suma importância para atender à necessidade daqueles que por tais trafegam, visto que, a ponte necessita de manutenção com urgência devido à grande danificação que a mesma apresenta.

É sabido que devido ao grande tráfego de veículos como transporte escolar, caminhão que transporta leite entre outros, nessa localidade fazem com que a ponte fique danificadas, porém chegou ao ponto de causarem acidentes de natureza grave, devido ao péssimo estado em que as mesma se encontra.

Portanto é essencial a substituição da referida ponte que é de madeira para uma ponte de concreto, para que os produtores rurais possam se deslocar com segurança e escoar suas produções de forma confortável e segura, visto que a região está ascendência na agricultura e pecuária.

Cientes de que Vossa Excelência não medirá esforços para atender a presente solicitação, antecipo meus agradecimentos

GILMAR LOOSE

ZONGA JOADIR SCHULTZ

VEREADOR

VEREADOR

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 01/03/2023 às 08:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 01/03/2023 às 08:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **461313** e o código verificador **851BB491**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 37	06/03/2023	464216
2	Ofício 138	07/03/2023	465356

Docto ID: 461313 v1